MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17 dazade Setembro de 2016 SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Secretaria Executiva

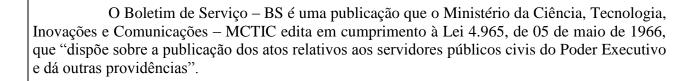
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA 28 de Setembro de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Gilberto Kassab
SECRETÁRIA EXECUTIVA Elton Santa Fé Zacarias
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Carlos Roberto Fortner
COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO



Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 Suplementar (Setembro 2016) Brasília: MCTIC, 2016.

P. 07

Periodicidade Quinzenal

I Título

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	
Despacho	06
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 51, de 26 de Setembro de 2016	07

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4039, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do Requerimento do Presidente da Comissão, datado de 22 de setembro de 2016, resolve:

- Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Alceste Vilela Júnior e Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.
- Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.
- Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados, até a publicação da presente Portaria, nos autos do processo nº 01200.003509/2015-13.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER

DESPACHO

Processo nº: 01200.003509/2015-13

Interessado: Assessoria de Procedimentos Disciplinares

Assunto : Suspensão de sobrestamento

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no Termo de Requerimento datado de 22 de setembro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2015, e reconduzida pela Portaria nº 74, de 13 de maio de 2016, determino a suspensão do sobrestamento do presente Processo, a fim de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.

Brasília - DF, 28/09/2016.

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência conferida pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da Portaria nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e tendo em vista os artigos 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IBICT N° 051 de 04 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Suplementar MCTI n° 22, de 04 de dezembro de 2015, página 117, e no DOU n° 236, Seção 2, de 15 de dezembro de 2015, página 05, referente ao Processo n° 01210.001821/2015-45, ante a solicitação apresentada no Ofício n° 016/2016 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 15 de setembro de 2016, assinado por Leonardo Costa de Castro, presidente do referido PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

